

EDITAL Nº 01/2023/CEAD/PROGRAD, DE 27 DE JULHO DE 2023.

CHAMADA INTERNA PARA APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA ENVIO DE PROJETO INSTITUCIONAL DA UFLA NO ÂMBITO DO EDITAL CAPES 15/2023 (INOVA EAD)

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por meio da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), apresenta a chamada interna para apresentação e seleção de propostas para envio de Projeto Institucional no âmbito do Edital CAPES 15/2023 (Inova EaD).

CRONOGRAMA

27/07/2023	Publicação do edital
03/08/2023	Reunião virtual com a CEAD/PROGRAD para sanar dúvidas
28/08/2023	Encaminhamento do projeto para PROGRAD
30/08/2023	Resultado preliminar da seleção interna
30/08/2023 a 01/09/2023	Interposição de recursos
04/09/2023	Divulgação do resultado final

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo desta chamada é orientar sobre a apresentação e selecionar propostas de servidores (docentes ou técnicos administrativos) da UFLA para submissão pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) de Projeto Institucional relacionado à disseminação de produtos e recursos de inovação tecnológica educacional no âmbito do Edital CAPES 15/2023 (Inova EaD).

2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA PROPOSTA

2.1. Poderão participar qualquer produto ou recurso de inovação tecnológica que não tenha instrumento de financiamento vigente para sua manutenção ou desenvolvimento em parceria com a Diretoria de Educação a Distância (DED/CAPES).

2.2. O recurso tecnológico ou solução a ser disseminada, por meio do projeto proposto, deverá contemplar as seguintes características obrigatórias:

2.2.1. Estar concluída e disponível para utilização no EduCAPES ou em repositório institucional;

2.2.2. Estar licenciada para uso aberto e gratuito no modelo *creative commons* ou similar; e

2.2.3. Não esteja vinculado a empresas, patentes e figuras públicas.

2.3. A proposta deve ter prazo de execução de 12 (três) meses, a contar da data de repasse dos recursos financeiros, podendo ser prorrogado por mais 3 (três) meses.

2.4. O projeto institucional poderá receber financiamento de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para custeio (material de consumo, serviços de terceiros – pessoa jurídica, realização de eventos relacionados ao projeto, passagens e despesas de locomoção e diárias) e até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado ao pagamento de bolsas a estudantes.

2.5. A Equipe Técnica Executora poderá ser constituída por servidores, técnicos, pesquisadores, colaboradores, professores, dentre outros, sendo de competência do Coordenador do Projeto definir o papel de cada membro da equipe.

2.6 A proposta deverá atender a um ou mais dos seguintes objetivos:

2.6.1. Incentivar a inovação pedagógica, por meio da disseminação de recursos ou soluções tecnológicas;

2.6.2. Promover a melhoria da qualidade da educação brasileira por meio de métodos e práticas de ensino e aprendizagem inovadores;

2.6.3. Estimular a utilização de recursos e soluções tecnológicas educacionais para uso público irrestrito, de forma gratuita, como forma de democratização do acesso ao conhecimento;

2.6.4. Utilizar a inovação tecnológica no processo de formação inicial e continuada de professores;

e

2.6.5. Ampliar o acesso e a utilização das tecnologias educacionais nos processos de ensino e aprendizagem e no exercício da gestão pública.

3. PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA À PROGRAD E SELEÇÃO

3.1. A proposta apresentada ao presente Edital tem caráter institucional e a UFLA poderá submeter um único projeto, podendo integrar produtos de uma ou mais equipes pertencentes à Instituição.

3.2. A proposta Institucional deverá ser enviada à CAPES pelo Pró-Reitor de Graduação.

3.3. No dia 03 de agosto de 2023 haverá uma reunião virtual (não obrigatória) com a equipe da Coordenadoria de Educação a Distância da UFLA (CEAD/PROGRAD) para discussão sobre o Edital e para que os interessados possam tirar dúvidas e, eventualmente, fazer parcerias para apresentação de propostas conjuntas à PROGRAD, respeitando o teto de financiamento. O link para participar da reunião virtual é: meet.google.com/hxb-zkcu-zjw.

3.4. Antes de submeter proposta à PROGRAD, o coordenador deverá ler atentamente todo o Edital 15/2023, disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-a-distancia/editais-uab/edital-no-15-2023-chamada-para-a-apresentacao-de-propostas-de-disseminacao-de-produtos-de-inovacao-tecnologica-voltados-a-todos-os-niveis-de-educacao>.

3.5. O coordenador da proposta deverá encaminhar o projeto em versão digital (em pdf) para o endereço prograd@ufla.br, até dia 28 de agosto de 2023.

3.6. A proposta deverá apresentar as seguintes informações, na estrutura abaixo:

I - Nome e e-mail do responsável técnico (Coordenador do projeto);

II - Nome e e-mail do responsável financeiro;

III - Título do projeto;

IV - Palavras-chave;

V - Descrição do projeto;

VI - Objetivo geral do projeto;

VII - Motivação para aplicação da solução;

VIII - Link de referência para acesso ao recurso a ser disseminado;

IX - Relevância;

X - Forma e local onde se dará a execução do projeto (órgãos, escolas, unidade acadêmica etc.);

XI - Infraestrutura disponível para execução do projeto;

XII - Números de alunos, professores, gestores e servidores potencialmente alcançados;

XIII - Referências teóricas (opcional);

XIV - Membros da equipe;

XV - Matriz lógica (objetivos específicos, atividades, metodologia, avaliação de resultados (opcional)); e

XVI - Orçamento geral (o detalhamento do orçamento será solicitado apenas aos projetos contemplados).

3.7. A PROGRAD designará uma comissão para avaliar as propostas apresentadas, que serão avaliadas conforme os critérios dispostos no item 6.4 do Edital 15/2023 da CAPES.

3.8. Propostas recebidas após 28 de agosto serão eliminadas.

3.9. O resultado preliminar da seleção interna será divulgado no dia 30 de agosto, sendo enviado para o e-mail do coordenador da proposta.

3.10. Recurso ao resultado preliminar deverá ser interposto no período de 30 de agosto a 1º de setembro, enviado para o endereço prograd@ufla.br.

3.11. O resultado final da seleção interna será divulgado no dia 04 de setembro.

Lavras (MG), 27 de julho de 2023.

Prof. Cleber Carvalho de Castro
Coordenador CEAD

Prof. Lucas Amaral de Melo
Pró-Reitor de Graduação em Exercício